

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 77

9532031 RAQUEL DE QUEIROZ BESSA
9533757 RAVELI RAMALHO LIMA
9542958 RAYANNE LARI SOUSA ALMEIDA
9537277 RAYLA BARBARA DE OLIVEIRA
9540056 REBECA SAMPAIO OLIMPIO
9542395 REBEKA DE MORAIS ALVES
9542685 RÊMISON EVERTON ALMEIDA
9543881 RENAN MARCELINO DE OLIVEIRA
9544041 RENATA SANDY MAIA OLIVEIRA
9537590 ROBERT ROCHA VASCONCELOS
9537195 ROBERTA MARIA DE ABREU CUNHA
9539217 RODRIGO CESAR MORAES AMARAL
9533797 RODRIGO NASCIMENTO GONDM
9533660 RODRIGO TEIXEIRA MENDES
9539663 ROMARIO MARINHO DA SILVA
9544455 ROSITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
9542206 RUAN SALES LAURINDO
9531895 RUTH ANA PEREIRA DE ARAUJO
9543927 RUTH DE ARAGÃO MIRANDA
9531796 SANDY LIMA DOS SANTOS
9531871 SANDY SILVA NASCIMENTO
9531957 SARA ANDRESSA SOUZA MACEDO
9531947 SARA CAVALCANTE LEMOS
9531905 SARA DA SILVA DE OLIVEIRA
9532207 SARA MOTA AZEVEDO
9534860 SARAH MAIA DE AGUIAR LIMA
9531951 SELENE MARIA MAIA RIBEIRO
9532077 SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MELO
9542034 STEPHANIE LIMA PROCOPIO
9532126 SUED MARA BARROZO MARTINS
9532111 SUEVYLEN LOURDES FONTELES TEIXEIRA
9541384 SYLVANA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
9532422 TALITA DA SILVA MARTINS
9537989 TALLYSSON BONIFACIO DA SILVA DO
NASCIMENTO
9544294 TARCILENE GUEDES BESSA
9544393 TATIANE ORLANDI MARQUES DE OLIVEIRA
9532051 THAINÁ BARROSO VIEIRA COSTA
9534301 THAIS ANGELIM RODRIGUES
9535447 THALYTA EVANGELISTA FERREIRA
9535309 THAYANNA FONTENELE ROCHA
9532107 THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA
9532080 THEMIS KARINA TEIXEIRA RODRIGUES
9531857 THIAGO LUCAS CARNEIRO BRITO
9532225 THOMAS DE AQUINO ROSSAS MOTA NETO

9532030 TIBÉRIO BEZERRA DE BRITO BAIMA
9540042 VALENTINA DAMASCENO DE MOURA
9542317 VALENTINA IVINA DUARTE DOS SANTOS
9532782 VANDRESSA SOARES SOLOS DO MAR
9541669 VERIDIANO SILVA BARROS
9539065 VICTOR ESTEVAM CASTELO BRANCO
9534748 VICTOR HUGO OLIVEIRA
9536836 VICTORIA CAROLINE DO CARMO FURTADO
BATISTA
9538670 VICTORIA DA COSTA PORTELA
9544341 VICTORIA DAYSE DE MOURA MELO LOPES
9543163 VICTORIA DOS SANTOS LOPES MENEZES
9531832 VICTÓRIA LAÍS BEZERRA DA CUNHA
9543082 VICTORIA LEMOS RIOS ABREU
9531660 VICTORIA REGIA CORDEIRO DE ARAUJO
9535384 VINICIUS ROCHA DA SILVA
9531819 VITOR SILVA GOMES
9532451 VITORIA LINHARES BATISTA DE CARVALHO
9532188 VITORIA PACIFICO NOGUEIRA
9532023 VIVIANY PINHEIRO PEIXOTO LIMA
9532075 WALLISSON FELIPE ALVES
9531722 WENDEL AZEVEDO CONDE
9531680 WENDEL RODRIGUES CLAUDIO
9535520 WESLEY GARCIA VIEIRA
9534475 WESLEY SOUSA DA SILVA
9531770 WHERBERT PEREIRA PAULA
9532464 WICTORIA INGRED MELO VIANA
9531825 WILLIAM JONES SILVA ARAUJO
9538697 YARA SOUSA PEDROSA
9532121 YASMIN TABOSA MILFONT
9532114 YASMINE SILVA LIMA SOARES
9538025 YSABELA NUNES DA SILVA
9533909 YSMIRNA RANGEL DA SILVA SANTOS
9534816 YTHALO BRENO MONTE DANTAS
9532144 YURI OLIVEIRA ALCANTARA
9540673 ZALIA BEATRIZ GARCIA MONTEIRO

* Candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado

Resultado definitivo da solicitação de inscrição do candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

INSC.	NOME/DEFERIDO
9535331	ANDERSON DOS SANTOS GOMES

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IJF

EDITAL Nº 93/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com o art. 12, caput, da Lei Municipal nº 6.794/1990, e com o art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014, bem como de acordo com o estabelecido no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e respeitado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 0224/2016, na Lei Municipal nº 9.263/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do ambiente de especialidade Saúde, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Dr. José Frota - IJF), na Lei Complementar Municipal nº 0272/2019 e no Edital nº 23/2020, alterado pelo Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos. DIVULGA, no Anexo Único, o gabarito definitivo da prova objetiva para o cargo de enfermeiro, nos termos do item 11 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 05 de novembro de 2020.
Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH).

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IJF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 78

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 93/2020

GABARITO DEFINITIVO

ENFERMEIRO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	A	D	B	C	D	D	A	A	C	A	C	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	B	D	B	D	A	B	C	B	A	B	B	A	B	D	B	nula
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	D	A	B	nula	D	nula	D	D	A	B	C	B	C	A	A	C	C	D

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 4º do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019. Divulga a ERRATA ao Extrato do Contrato nº 68/2020, celebrado entre o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) e a instrutora Lilian Regina Nascimento Carvalho, nos seguintes termos: - ONDE SE LÊ: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P283859/2020, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de OPERADOR DE ESPINGARDA CALIBRE 12 – T15 organizado e executado pelo IMPARH, no período de 18 a 27/11/2020. - LEIA-SE: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P293687/2020, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de OPERADOR DE ESPINGARDA CALIBRE 12 – T16 organizado e executado pelo IMPARH, no período de 19 a 30/11/2020. Publique-se. Registre-se. Cumprase. Fortaleza, 03 de novembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE ERRATA À PORTARIA Nº 2430/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P067292/2020; RETIFICA, a Portaria nº 2430/2020, veiculada no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: R\$ 560,35 (quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); LEIA-SE: R\$ 101,00 (cento e um reais). Fortaleza, 27 de outubro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0468/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), ALINE CRUZ ESMERALDO ÁFIO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 119594-01, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P120761/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de outubro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0516/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), GISELLY OSENI BARBOSA OLIVEIRA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 119606-01, a partir de 01.04.2019 a 31.12.2020, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P651822/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de outubro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **